

PROJETO DE LEI Nº 047 DE 02 DE JUNHO DE 2016

*Denomina prédio público do
Município.*

Art. 1º - A partir da vigência da presente Lei, o prédio público abaixo citado, passará a ter a seguinte denominação:

A Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua Pe. Egídio Zamboni, esquina com a Rua Manuel Lima – Bairro Nossa Senhora das Graças em Arvorezinha, a partir da aprovação da presente Lei, passará a denominar-se “UBS Leonir Bonumetti Fornari”.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 2 dias do mês de junho de 2016.

ROBERTO FACCHINETTO
Vice Prefeito Municipal

Registre- se e Publique- se

EMILIA GASPARIN
Secretária Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI 047

Senhor presidente,

Senhores vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto que denomina prédio público do Município.

Nos próximos dias estará sendo concluída a obra da Unidade Básica de Saúde, tendo em vista o recente falecimento do ex-prefeito Leonir Bonumetti Fornari e por acharmos ser ele merecedor desta homenagem devido os inúmeros trabalhos prestados a comunidade, não só como Prefeito, Vice Prefeito ou Vereador, mas também como cidadão Arvorezinhense.

Certos de contarmos com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

Atenciosamente,

ROBERTO FACCHINETTO
Vice Prefeito Municipal